

## ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Cruz das Almas GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 916, DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

"Declara de Utilidade Pública e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS — ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º -** Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Tapera e Corta Jaca.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogamse as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Cruz das Almas, 03 de Setembro de 2003.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito

**David Nascimento** Secretário da Administração

Praça Senador Temístocles - nº 756 CNPJ: 14.006.977/0001-20 TELEFAX: (75) 621-1310 CEP: 44.380-000